



CONSTRUTORA LIMA VIEIRA

CNPJ.07.210.136/0001-75.INC.EST.15.246.550-2

Santarém-PA, 23 de abril de 2015.

ÍNDICE

FORMAÇÃO JURÍDICA	
1. Carta de Apresentação dos Documentos	7
2. Cópia da identidade dos responsáveis legais da Instituição	8
3. Contrato Social (Constit. e Alteração Social em vigor e atualizadas em anexo)	3-9
DOCUMENTAÇÃO FISCAL	
4. Registro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	10
5. Exatidão do Contribuinte Fiscal	11
6. Contrato de Prestação de Serviços	12
7. CNPJ da Pessoa Física	13
8. Cartão de Identificação	14-15
9. CNH do Motorista	16
10. CNH do Condutor	17
11. Declaração de Qualidade de Responsabilidade da Serviço Ofertada	19
12. Declaração do Requerimento	20
13. Declaração de Elaboração Independente da Proposta	21

HABILITAÇÃO

Construtora Lima Vieira Ltda.

CARTA CONVITE Nº 004/2015 – NGO

Prefeitura Municipal de Santarém



Santarém-PA, 23 de abril de 2015.

ÍNDICE

1	HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1	Carta de Apresentação dos Documentos	1
1.2	Cédula de Identidade dos responsáveis legais da licitante	2
1.3	Contrato Social (Constit. e Alteração Social em vigor e documentos dos sócios).	3-9
2	REGULARIDADE FISCAL	
2.1	Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ)	10
2.2	Cadastro de Contribuinte Estadual	11
2.3	Cadastro de Contribuinte Municipal	12
2.4	CND Receita Federal	13
2.5	CND Receita Estadual	14-15
2.6	CND Municipal	16
2.8	CND – FGTS	17
2.9	CND Trabalhista	18
3	DECLARAÇÕES	
3.1	Declaração de Sujeição ao Edital	19
3.2	Declaração – Trabalho Infantil	20
3.3	Declaração de Qualidade de Responsabilidade do Serviço Ofertado	21
3.4	Declaração De Enquadramento	22
3.5	Declaração de Elaboração Independente da Proposta	23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
CARTA CONVITE Nº 004/2015 – NGO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Data: 23/04/2015

Edital da Carta Convite nº. 004/2015

À Prefeitura Municipal de Santarém – Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da **Construtora Lima Vieira Ltda-ME**, inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, sediada na Av. Silvério Sirotheau Corrêa, nº3165, Liberdade, Santarém-PA, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para execução de serviços de Topografia com levantamento planialtimétrico cadastral usando de áreas urbanas poligonal, na Vila de Alter do Chão, para projeto de esgotamento sanitário / NGO / PMS, em conformidade com o edital mencionado.

Outrossim, declara que:

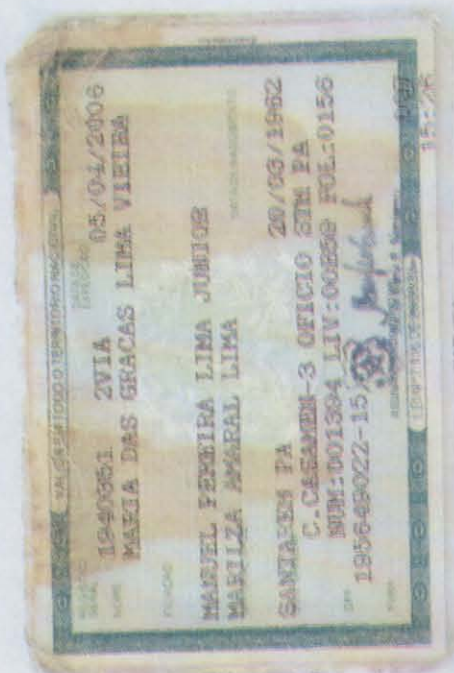
- a) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências.
- b) Que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Invólucro de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na Carta Convite nº 004/2015 – NGO.

Esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.

Santarém, 23 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Batista Vieira
CPF: 195.664.842-91





[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA.

RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, Portador da Cédula de Identidade nº 1940375 SSP/PA, e do CIC/MF nº 195.664.842-91, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade 1940351 SSP/PA, e do CIC/MF nº 195.649.022-15, ambos residente e domiciliado a Rua Silvério Sirotheau Correa, 3165, Liberdade, 68040-020, Santarém/PA, resolvem de comum acordo, constituir uma Sociedade Limitada, que será regida mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir.

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social, CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA adotando o nome de fantasia de CONSTRUTORA LIMA VIEIRA, com sua sede localizada na Rua Silvério Sirotheau Correa, 3165, Liberdade, CEP:68040-020, Santarém - Pa.

SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

NOME	COTAS	R\$
RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA	18.000	18.000,00
MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA	12.000	12.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

TERCEIRA: O Objeto Social será o de: Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de Serviços), Comercio varejista de material de construção em geral, perfuração e construção de poços artesanais.

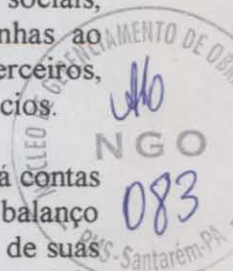
QUARTA: O início de atividade da Sociedade é a mesma data de arquivamento na JUCEPA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUINTA: As quotas do Capital Social são individuais e indivisíveis, não podendo ser alienadas sob qualquer forma, modo ou título, gratuito ou oneroso por um sócio a terceiros sem antes oferece-las ao outro sócio que deduzirá sua preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

SEXTA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SÉTIMA : A Administração da Sociedade será exercida Pelo Sócio: RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua apresentação, procedendo à elaboração do Inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de Resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME.**

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento de alteração contratual que o Sr. **RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1940375 SSP/PA e do CIC/MF: 195.664.842-91 e **MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1940351 SSP/PA e CIC/MF: 195.649.022-15, ambos residentes e domiciliados a Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP: 68040-020 Santarém - PA, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: **CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA ME**, com sua sede localizada na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP: 68040-020 Santarém - PA, com o contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o NIRE 15200888342 com despacho em 26/01/2005, inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, resolvem de comum acordo entre si fazer a presente alteração do contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que encontra-se totalmente integralizado, passa a ser de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo o aumento, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País e dividido entre os sócios da seguinte forma:

RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA - Participa com 40.000 (Quarenta Mil) cotas no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA - Participa com 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - a sociedade altera seu objeto social para: Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de Serviços), Perfuração e construção de poços artesianos, serviços de terraplanagem, elaboração de projetos de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio **RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA**, na qualidade de administrador, com poderes e atribuição de representar a mesma ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social, bom desempenho de suas funções, bem como abrir conta em Bancos e movimentá-las, alienar bens móveis e imóveis pertencentes à sociedade, firmar acordos, dar quitações, representar a mesma em qualquer circunstância e em qualquer repartição federal, estadual e municipal, sendo-lhe, entretanto vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME.

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados assim o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém - Pa, 08 de Agosto de 2007.

REC.º

Raimundo Nonato Batista Vieira

REC.º

Maria das Graças Lima Vieira

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

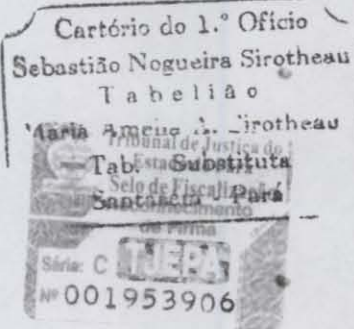
Tabelião: Sebastião Nogueira Sirotheau
Rua Siqueira Campos, 155 Santarém

Reconheço a autenticidade das
as duas firmas su-
as indicadas com
o "Recp" e dou fé

Santarém 10 de 08 de 2007

Em test. E. F. F. da verdade

Glennat Rocha Almeida
Escrivente Autorizada



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2007 SOB Nº: 20000158316
Protocolo: 07/044773-0. DE 20/08/2007

Empresa: 15 2 0088834 2
CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA ME"



Pelo presente instrumento de alteração contratual que o Sr. **RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade número: 1940375 SSP/PA e do CIC/MF: 195.664.842-91, e **MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1940351 SSP/PA, e CPF: 195.649.022-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP: 68040-020, na Cidade de Santarém - Pa, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: **CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA ME**, com sua sede localizada na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP: 68040-020, Santarém/Pa, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o NIRE 15200888342, com despacho em 26/01/2005, inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) já integralizados é aumentado neste ato para R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e vinte mil) cotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do País, transferido da conta lucros acumulados, neste ato e dividido entre os sócios, da seguinte forma:

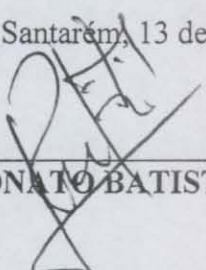
RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA - Participa com 75.000 (Setenta e cinco Mil) cotas no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco Mil Reais).

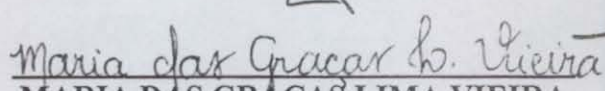
MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA - Participa com 45.000 (Quarenta e cinco Mil) cotas no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

CLAUSULA SEGUNDA : Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social e alteração posterior, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém, 13 de Maio de 2010.


RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA


MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA





social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador (es) quando for o caso.

NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra pendência mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Santarém - PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DECIMA QUARTA: A responsabilidade técnica será exercida por um profissional, contratado, devidamente habilitado pelo CREA/PA.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor..

Santarém, 14 de Janeiro de 2005.

Raimundo Nonato Batista Vieira

Maria das graças Lima Vieira

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Floriano Peixoto, 467 - Centro - Santarém - PA - CEP: 68005-060 - Fone: (93) 823-4383
JOÃO DE MENDONÇA ALBU - TABELIÃO VITALÍCIO

Reconheço por semelhança as firmas de
RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA, MARIA DAS GRACAS LIMA VIEIRA
as quais contém com os padrões registrados nesta serventia, em 14 de
SANTARÉM, 17 de janeiro de 2005

Em testemunha da verdade

JOÃO DE MENDONÇA ALBU - Tabelião

VALIDO SOMENTE SE ACOMPANHADO DO SELLO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS



JUCEPA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2005
	SOB Nº: 15200888342
	Protocolo: 05/004499-0
CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA	
	BITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES
	SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA ME"



Pelo presente instrumento de alteração contratual que o Sr. **RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade número: 1940375 SSP/PA e do CIC/MF: 195.664.842-91, e **MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1940351 SSP/PA, e CPF: 195.649.022-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP: 68040-020, na Cidade de Santarém - Pa, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: **CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA ME**, com sua sede localizada na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP: 68040-020, Santarém/PA, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o NIRE 15200888342, com despacho em 26/01/2005, inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera seu objeto social para: Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de Serviços), Serviços de terraplanagem, elaboração de projetos de engenharia.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social que é de 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) já integralizados é aumentado neste ato para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) cotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato e dividido entre os sócios, da seguinte forma:

RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA- Participa com 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA - Participa com 30.000 (Trinta Mil) cotas no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA : Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social e alteração posterior, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém, 10 de Abril de 2008.

RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA

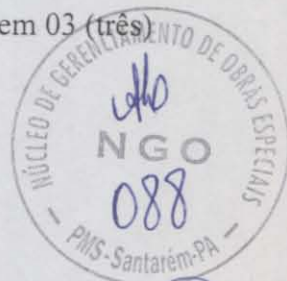
MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2008 SOB Nº: 2000J175153
Protocolo: 08/020376-0, DE 03/04/2008

Empresa: 15 2 0088834 2
CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA
ME

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA ME" **JUCEI**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

Pelo presente instrumento de alteração contratual que o Sr. **RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade número: 1940375 SSP/PA e do CIC/MF: 195.664.842-91, e **MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1940351 SSP/PA, e CPF: 195.649.022-15, ambos residentes e domiciliados na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP: 68040-020, na Cidade de Santarém - Pa, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada: **CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA ME**, com sua sede localizada na Rua Silvério Sirotheau Corrêa, 3165, Liberdade, CEP: 68040-020, Santarém/PA, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o NIRE 15200888342, com despacho em 26/01/2005, inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O capital social que é de 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais) já integralizados é aumentado neste ato para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos e vinte mil) cotas no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma, sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do País, transferido da conta lucros acumulados, neste ato e dividido entre os sócios, da seguinte forma:

RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA - Participa com 126.000 (Cento e vinte e seis Mil) cotas no valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis Reais).

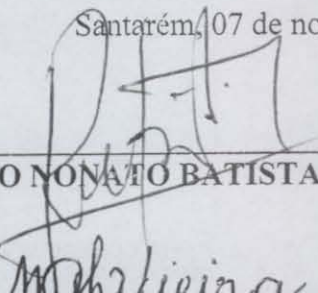
MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA - Participa com 74.000 (Setenta e Quatro Mil) cotas no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro Mil Reais).

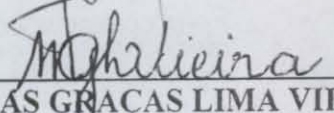
CLAUSULA SEGUNDA: Altera, neste ato, seu objeto social para: construção de edifícios, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de pinturas de edifícios em geral.

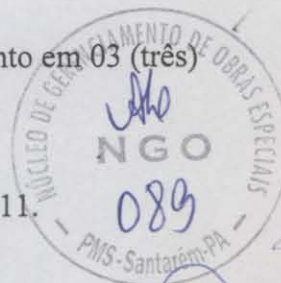
CLAUSULA TERCEIRA: Permanece em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato social e alteração posterior, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santarém, 07 de novembro de 2011.


RAIMUNDO NONATO BATISTA VIEIRA


MARIA DAS GRAÇAS LIMA VIEIRA



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.210.136/0001-75
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/01/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA LIMA VIEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R SILVERIO SIROTHEAU CORREA

NÚMERO
3165
COMPLEMENTO

CEP
68.040-020
BAIRRO/DISTRITO
LIBERDADE

MUNICÍPIO
SANTAREM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/04/2015** às **10:26:11** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.246.550-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.210.136/0001-75	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200888342
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO CONSTRUTORA LIMA VIEIRA		
SEDE CERAT SANTARÉM		
ENDEREÇO RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 3165 LIBERDADE		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 05/07/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4313400 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 22/04/2015 às 10:36:42 pelo Portal de Serviços da SEFA





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/2005NÚMERO DE INSCRIÇÃO
5426802CNPJ/CPF:
07.210.136/0001-75Inscrição Estadual
152465502NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA-EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

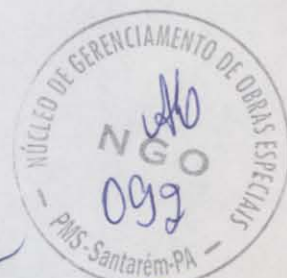
4120400 - 7.02 2% - Construção de edifícios
4213800 - 7.02 2% - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
4313400 - 7.02 2% - Obras de terraplenagem
4330404 - 7.02 2% - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399105 - 7.02 2% - Perfuração e construção de poços de água
4744099 - 0% - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7112000 - 7.01 5% - Serviços de engenharia

LOGRADOURO
RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREANÚMERO
3165

COMPLEMENTO

CEP
68040-020BAIRRO/DISTRITO
LIBERDADEMUNICÍPIO
SANTAREMUF
PASITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/01/2005SITUAÇÃO ESPECIAL
****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
22/04/2015 11:02.www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - EPP
CNPJ: 07.210.136/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 15:02:35 do dia 05/02/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 04/08/2015.

Código de controle da certidão: **E69B.1887.CC4F.67BC**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA

Inscrição Estadual: 15.246.550-2

CNPJ: 07.210.136/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:49:08 do dia 17/12/2014

Válida até: 15/06/2015

Número da Certidão: 702014080574156-2

Código de Controle de Autenticidade: F16D5E66.AF500F3D.AD8C7B81.7C997FC2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.246.550-2**CNPJ:** 07.210.136/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:49:08 do dia 17/12/2014**Válida até:** 15/06/2015**Número da Certidão:** 702014080574157-0**Código de Controle de Autenticidade:** 5F245DF2.52D4082A.170BDA09.DB326800**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO





Prefeitura Municipal de Santarém

Secretaria Municipal de Finanças

Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA-EPP

Insc Municipal: 5.4.26802

CNPJ: 07.210.136/0001-75

Endereço: RUA SILVERIO SIROTHEAU CORREA, 3165

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 14271

Emitida em: 17 de Março de 2015, às 10:42:25

Válida até: 15 de Junho de 2015

Código de Autenticidade: E3P3.C4U7.755.TA98

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07210136/0001-75
Razão Social: CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA LIMA VIEIRA
Endereço: R SILVERIO SIROTHEAU CORREA 3165 / LIBERDADE /
SANTAREM / PA / 68040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2015 a 24/04/2015

Certificação Número: 2015032610513530960934

Informação obtida em 08/04/2015, às 09:42:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.210.136/0001-75

Certidão nº: 88979390/2015

Expedição: 26/03/2015, às 10:13:34

Validade: 21/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA LIMA VIEIRA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.210.136/0001-75, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MULTIPLICADO
NGO
098
PMS-Santarém-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
CARTA CONVITE Nº 004/2015 – NGO

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À

Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

O signatário da presente, em nome da **Construtora Lima Vieira Ltda-ME**, inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da **CARTA CONVITE Nº 004/2015 - NGO** em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços de Topografia com levantamento planialtimétrico cadastral usando de áreas urbanas poligonal, na Vila de Alter do Chão, para projeto de esgotamento sanitário / NGO / PMS, em conformidade com o edital mencionado.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação, objeto do presente Edital.

Santarém, 23 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Batista Vieira
CPF: 195.664.842-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
CARTA CONVITE Nº 004/2015 – NGO

DECLARAÇÃO – TRABALHO INFANTIL

Construtora Lima Vieira Ltda-ME. inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Raimundo Nonato Batista Vieira portador do CPF: 195.664.842-91, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empresa menor de dezesseis anos.

Ressalva: pode empregar pessoas a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Santarém, 23 de abril de 2015.


Raimundo Nonato Batista Vieira
CPF: 195.664.842-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
CARTA CONVITE Nº 004/2015 – NGO

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE DE RESPONSABILIDADE DO
SERVIÇO PROPOSTO

Construtora Lima Vieira Ltda-ME. inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, por intermédio de seu representante legal ao final assinado, declara assumir inteira responsabilidade de prestar o serviço ofertado descrito em nossa proposta de preços a Carta convite nº 004/2015 – NGO.

Declaramos ainda, que por motivo de força maior e caso fortuito, ou ausência de culpa de nossa parte, devidamente comprovada, emprestar o serviço ofertado, submeteremos a apreciação do Setor competente, novo serviço igual ou equivalente, atendendo aos preços contatados, desde que aceito pela Administração.

Por derradeiro, que pelo descumprimento total ou parcial da execução do objeto do Pregão Presencial, suportaremos todas as consequências legais, inclusive com a inexecução do Contrato.

Santarém, 23 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Batista Vieira
CPF: 195.664.842-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
CARTA CONVITE Nº 004/2015 – NGO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Construtora Lima Vieira Ltda-ME. inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, por intermédio de seu representante legal Sr. Raimundo Nonato Batista Vieira, portador da Carteira de Identidade nº XXXX e de CPF: 195.664.842-91, declara para devidos fins do disposto por item 5.2 do Edital da Carta Convite 004/2015 – NGO, sob sanções administrativas e sob pena da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ (X) MICROEMPRESA, Conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

☐ () MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE, Conforme inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Santarém, 23 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Batista Vieira
CPF: 195.664.842-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NUCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS
CARTA CONVITE Nº 004/2015 – NGO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Data: 23/04/2015

Edital da Carta Convite nº.: 004/2015

À Prefeitura Municipal de Santarém – Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais

Prezados Senhores,

Raimundo Nonato Batista Vieira, diretor, como representante devidamente constituído da empresa **Construtora Lima Vieira Ltda-ME.** inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, com sede localizada na Av. Silvério Sirotheau Corrêa, nº3165, Liberdade, Santarém-PA, doravante denominado Licitante, para os fins disposto no item 3.1 do Edital Carta Convite nº 004/2015 – NGO, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **Construtora Lima Vieira Ltda-ME.** inscrita no CNPJ: 07.210.136/0001-75, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santarém, 23 de abril de 2015.

Raimundo Nonato Batista Vieira
CPF: 195.664.842-91

